

ATESTADO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Abelardo Luz, nomeada pelo Decreto nº. 338, de 30 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, por meio deste documento, atesta que revisou e debateu o seguinte documento:

1. *Minuta de Lei do Plano Diretor – Revisão do Plano Diretor de Abelardo Luz;*

Após a análise e leitura do respectivo documento, na data de 10 de julho de 2025, a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Abelardo Luz aprovou o material em sua totalidade.

Este documento segue firmado e ratificado pelos membros representantes de suas instituições que estavam presentes na reunião.

Abelardo Luz, 10 de julho de 2025.

Membros:

